

PORTARIA COREN-RJ N° 747/2018

Designar a Enfermeira Fiscal Danielle Bartoly para representar o COREN-RJ no lançamento em nosso estado do Relatório de Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas - 2017 no dia 07/08/2018 às 10h na sede do CRPRJ na Rua Delgado de Carvalho n° 53 - Tijuca

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no Ofício Circular CRP-RJ n° 019/18 de 23/07/2018 – Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro;
- 3) O deliberado pela Presidência em 02/08/25018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Danielle Bartoly para representar o COREN-RJ no lançamento em nosso estado do Relatório de Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas - 2017 no dia 07/08/2018 às 10h na sede do CRPRJ na Rua Delgado de Carvalho n° 53 - Tijuca

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606